



PORTARIA Nº 068/2024 de 04 de março de 2024.

EMENTA – Autoriza realização de Termo Aditivo a contratos temporários por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, os horários encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas para o semestre letivo 2024.1, e a necessidade de atualização dos contratos vigentes na Autarquia.

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar a realização de Termos Aditivos relativos aos contratos de nº 001/2022; nº 002/2022; nº 005/2022; nº 006/2022; nº 007/2022; nº 001/2023; nº 002/2023; nº 003/2023; nº 004/2023; nº 006/2023; nº 007/2023; nº 009/2023; nº 011/2023; nº 013/2023 a fim de ajustar o objeto e/ou a contraprestação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA